



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**Curso: Parte Geral do Direito Civil: análise de institutos afeitos aos negócios jurídicos sob um viés contemporâneo.**

**Modalidade:** Presencial.

**Datas:** 09 e 12 de agosto de 2019

**Carga Horária:** 20 horas

**Professora Responsável:** Des. Patrícia Serra

**PROGRAMA**

**AULA 1**

**Dia 9/8/2019, das 9 às 13h20min**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada — com os alunos sentados em círculo — na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60% da carga horária da sessão de aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas às temáticas abordadas serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como estudo de caso (mediante oficinas), que será associado a debates pelos grupos. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40% da carga horária da aula.

**Tema: Teoria Geral da Invalidez do negócio Jurídico**

**Ementa:** Ineficácia. Anulabilidade. Nulidade. Hipóteses controvertidas. Posições dos Tribunais.

**Conteúdo Programático:** Negócio jurídico ineficaz. Ineficácia em sentido estrito. Simulação. Efeitos da nulidade e da anulabilidade. Atos inexistentes.

**Objetivo Específico:** Diferenciar a nulidade e a anulabilidade do negócio jurídico; como, também, entre os *atos inexistentes* e os negócios jurídicos ineficazes. Solucionar o caso baseado no seguinte precedente judicial:

[https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=73790128&num\\_registro=201501368133&data=20171023&tipo=91&formato=PDF](https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=73790128&num_registro=201501368133&data=20171023&tipo=91&formato=PDF)

**Docente: Fabio de Oliveira Azevedo.** Professor da EMERJ e da AMPERJ. Professor da Pós-Graduação em Direito civil e Empresarial da PUC/RJ. Professor da Pós-Graduação da FGV. Membro do IAB, do Fórum Permanente de Direito Civil da EMERJ, do IBEDC – Instituto Brasileiro de Direito Civil e das Jornadas de Direito Civil e Empresarial do CJF. Mestre em Direito Civil pela UERJ

**Referências Bibliográficas:**

1. MIRANDA, Pontes de. Tratado de Direito aprovado, tomo IV. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais;
2. OLIVEIRA, José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Parte Geral. Rio de Janeiro; GEN/Forense;



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

VELOSO, Zeno. Invalidez do Negócio Jurídico – Nulidade a Anulidade. Belo Horizonte: Del Rey.

**AULA 2**

**Dia 9/8/2019, das 14h30min às 18h50min**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada — com os alunos sentados em círculo — na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60% da horária da sessão de aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas às temáticas abordadas serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como estudo de Caso, simulações, debates em grupo, Oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensino. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40% da aula.

**Tema: Elementos essenciais e acidentais do negócio jurídico. O ato ilícito como fonte de responsabilidade civil. O abuso de direito e suas facetas.**

**Ementa:** Elementos do negócio jurídico. Ato ilícito e abuso de direito.

**Conteúdo programático:** Elementos acidentais do negócio jurídico: condição (potestatividade da condição e efeitos do implemento do evento futuro e incerto nas condições suspensiva e resolutive. Aplicação na propriedade temporária); termo (distinção de prazo, certo e incerto, contagem de prazo); e, encargo (efeitos do descumprimento e o papel do Ministério Público). Ato ilícito: origem, desenvolvimento e perspectivas, subjetiva e objetiva. Ilícitude e anti-normatividade. Elementos do ato ilícito em sentido estrito. Imputação e inculpação. Risco e suas respectivas teorias. Erosão dos filtros para a reparação civil: o *ocaso da culpa* e a *ressignificação do nexo de causalidade*. Abuso do direito: Teorias objetiva e subjetiva. Supressio, surrectio, venire contra factum proprium e tu quoque. Crítica à opção do Código Civil brasileiro e o acerto do Código Civil de Portugal. Enunciados das Jornadas de Direito Civil do CJF.

**Objetivo Específico:** Discriminar os elementos acidentais do negócio jurídico; Interpretar o ato ilícito como fonte de responsabilidade civil; solucionar o caso baseado no REsp 1338432/SP

[https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=77386214&num\\_registro=201201674173&data=20171129&tipo=91&formato=PDF](https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=77386214&num_registro=201201674173&data=20171129&tipo=91&formato=PDF), relatoria do Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, 24/10/2017 (promessa de compra e venda de combustíveis e abuso do direito),

**Docente: Fabio de Oliveira Azevedo.** Professor da EMERJ e da AMPERJ. Professor da Pós-Graduação em Direito Civil e Empresarial da PUC/RJ. Professor da Pós-Graduação da FGV. Membro do IAB, do Fórum Permanente de Direito Civil da EMERJ, do IBDC – Instituto



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Brasileiro de Direito Civil e das Jornadas de Direito Civil e Empresarial do CJF. Mestre em Direito Civil pela UERJ

**Referências Bibliográficas:**

1. CORDEIRO, Antonio Menezes. Da Boa-fé no Direito Civil, Almedina;
  2. MARTINS-COSTA, Judith. A boa-fé no direito privado. São Paulo: Saraiva;
  3. TEPEDINO, Gustavo (Org.). A parte geral do novo Código Civil: estudos na perspectiva civil-constitucional. *O abuso de direito no Código Civil de 2002: relativização de direitos na ótica civil-constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar.
- BEZERRA DE MELO, Marco Aurélio, "Direito Civil - Responsabilidade Civil, Ed. Forense, 3ª Edição

**AULA 3**

**Dia 12/8/2019 – das 9h às 13h20min**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada — com os alunos sentados em círculo — na qual o docente apresentará os aspectos teóricos com relação ao tema central. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60% da carga horária da sessão de aula.

Para a análise de situações e/ou normativas relacionadas às temáticas abordadas serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como estudo de caso, debates em grupo e oficinas, GV/GO e demais estratégias de ensino. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40% da carga horária da aula.

**Tema: Defeitos do negócio jurídico**

**Ementa:** Estudo teórico e prático dos defeitos ínsitos aos negócios jurídicos.

**Conteúdo programático:** Manifestação da vontade defeituosa. Erro de fato e erro de direito. Dolo. Coação. Fraude contra credores. Lesão e estado de perigo.

**Objetivo Específico:** O(a) magistrado(a) estará apto a identificar os defeitos ínsitos aos negócios jurídicos; Proceder à análise do precedente e solucionar o caso concreto: TJSC-AC nº 0013230-91.1999.8.24.0005; Balneário Camboriú; Segunda Câmara de Direito Civil; Rel. Des. Jorge Luis Costa Beber; DJSC 18/11/2016.

**Docente: Marco Aurélio Bezerra de Melo.** Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre e Doutor em Direito Civil pela Universidade Estácio de Sá (UESA). Professor emérito da EMERJ e titula da Faculdade de Direito do IBMEC/RJ. Presidente do Fórum Permanente de Direito Civil. Membro fundador da Academia brasileiro de Direito Civil (ABDC).

**Referências Bibliográficas:**

1. OLIVEIRA, José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Parte Geral. Rio de Janeiro: GEN/Forense;
2. AZEVEDO, Fábio de Azevedo. Introdução e Teoria Geral. Rio de Janeiro: GEN/Forense;



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

3. CARRIDE, Norberto de Almeida. Vícios do Negócio Jurídico. São Paulo: Saraiva.

**AULA 4**

**Dia 12/8/2019, das 14h30min às 18h50min**

**Procedimento metodológico:** A aula terá uma parte expositiva dialogada — com os alunos sentados em círculo — na qual o docente apresentará os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder à, no máximo, 60% da carga horária da sessão de aula.

Para a análise de situações concretas e/ou normativas relacionadas às temáticas abordadas serão utilizadas as técnicas da metodologia ativa, tais como estudo de caso, simulações e debates em grupo. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder à, no mínimo, 40% da carga horária da aula.

**Tema: Prescrição e Decadência**

**Ementa:** A influência do tempo nas relações jurídicas de direito privado: a prescrição e a decadência na doutrina e jurisprudência nacionais.

**Conteúdo programático:** Do critério científico à qualificação legal dos institutos e a diferença entre eles. Prescrição civil: natureza e elementos (leituras do artigo 189 do CC, teorias da actio nata e das imprescritibilidades). Renúncia à prescrição. Prescrição de ofício. Interrupção e suspensão do prazo prescricional. Prazos prescricionais: aspectos gerais; questões atuais (responsabilidade contratual; planos de saúde; tarifas bancárias); prazos contra e a favor da fazenda pública. Decadência: elementos e especificidades.

**Objetivo Específico:** O(a) magistrado(a) será capaz de aplicar os institutos da prescrição e da decadência a partir da doutrina e da jurisprudência nacionais; analisar o precedente judicial que pacificou o prazo prescricional para casos de responsabilidade civil contratual, qual seja, o EResp 1.280.825: [https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=83215377&num\\_registro=201101903977&data=20180802&tipo=51&formato=PDF](https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=83215377&num_registro=201101903977&data=20180802&tipo=51&formato=PDF)

**Docente: Gustavo Kloh.** Advogado. Mestre e Doutor em Direito Civil. Professor da Escola de Direito da FGV e da EMERJ. Membro do IAB.

**Referências Bibliográficas:**

1. RIZZARDO, Arnaldo. Prescrição e Decadência. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais;
2. THEODORO Jr., Humberto. Prescrição e decadência. Rio de Janeiro: GEN/Forense.